



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133/17, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1056-1	Caio Márcio Freitas Junior	Odontólogo	Saúde	22/06/2017 a 19/09/2017
3155-0	Demetildes Pinto Linhares	Servente Escolar	Educação	23/06/2017 a 21/08/2017
1674-3	João Carlos Ferreira dos Santos	Servente Escolar	Educação	04/06/2017 a 30/06/2017
1788-4	José Carlos dos Santos Monteiro	Pedreiro	Obras	19/06/2017 a 16/09/2017
1727-2	Júlio Silva Santos	Ajudante de Obras e Serviços	Obras	23/06/2017 a 21/08/2017
2645-0	Silvana Leite Duarte	Cantineiro Escolar	Educação	15/06/2017 a 12/09/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/07/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

